



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 158/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/11/2011

Responsável: Karimo

PORTARIA N.º 158/2011.
De 07 de Novembro de 2011.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL MAURO
GONÇALVES MACIEL.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 510, ao Servidor **MAURO GONÇALVES MACIEL**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 06/07/2004 a 05/07/2009, devendo ser gozada a partir do dia 01 a 30 de Novembro de 2011.

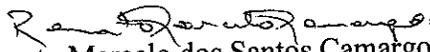
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3135 de 30 de Setembro de 2011, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro de 2011**.

Boa Vista do Ingra em 07 de Novembro de 2011.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretária de Administração e Planejamento

